



Diário Oficial

Cidade de Paracambi

Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira



MARÇO Marinho

Mês de
prevenção
contra o
câncer de
intestino

Ano II

Paracambi, sexta-feira, 5 de março de 2021

Edição 281

GABINETE DA PREFEITA

= DECRETO Nº 5.254, DE 4 DE MARÇO DE 2021 =

"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Vigente"

A Prefeita Municipal de Paracambi, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.508/2020

= D E C R E T A =

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 3.910.354,34 (três milhões, novecentos e dez mil, trezentos e cinquenta e quatro reais, e trinta e quatro centavos), com criação de natureza da despesa, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, de acordo com o art. 41 inciso I, art. 42 e c/c art. 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei 4.320/64, na forma do ANEXO II.

Parágrafo Único - O presente crédito adicional suplementar está autorizado nos artigos 13 e 16 da Lei Municipal nº 1.508/2020, Lei Orçamentária Anual - LOA, conforme solicitado através do processo administrativo nº 1040/2021.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior advirá do SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado no Balanço Patrimonial do exercício financeiro anterior, conforme ANEXO I.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO – EXERCÍCIO 2020 RECURSO: 136 – TRANSFERÊNCIA DO ESTADO

ATIVO		PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	VALORES	ESPECIFICAÇÃO	VALORES
DISPONIBILIDADES	R\$ 7.694.318,39	OBRIGAÇÕES	R\$ 3.783.964,05
BB - 43919-3 - FMS FI/RAPS SESI	R\$ 258.106,56	RESTOS A PAGAR	R\$ 1.006.841,01
BRADESCO - 981-4 - MEDICAMENTOS	R\$ 19.961,14	OUTRAS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	R\$ 2.777.123,04
BRADESCO - 000.5452-6 PHI- MUNICIPAL	R\$ 476.540,23		
BRADESCO C/C 2798-7 ESTADO COVID - 19	R\$ 13.310,01		
BRADESCO - 000.6065-8 SAMU REGIONAL	R\$ 210.271,75		
BRADESCO - 6165-4 - Fundo Municipal de Saúde	R\$ 830.734,02		
BRADESCO - 6.170-0 CO-FINANCIAMENTO SES/RJ	R\$ 5.766.290,51	SUPERÁVIT FINANCEIRO	R\$ 3.910.354,34
ITAU - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 44380-4	R\$ 119.104,17		
TOTAL⁽¹⁾	R\$ 7.694.318,39	TOTAL⁽²⁾	R\$ 7.694.318,39

(1) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO EM CONTA CORRENTE EM 31/12/2020

(2) SALDO DAS OBRIGAÇÕES PORVENTURA EXISTENTES EM 31/12/2020

ANEXO II

COD. RED	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
----	21.01.10.302.0015.2105	3.3.90.30.00	136	-0-	R\$ 2.010.354,34
----	21.01.10.302.0015.2105	3.3.90.39.00	136	-0-	R\$ 900.000,00
----	21.01.10.301.0015.2191	3.3.90.30.00	136	-0-	R\$ 1.000.000,00
	TOTAL			-0-	R\$ 3.910.354,34

Fonte: 136 – TRANSFERÊNCIA DO ESTADO

Gabinete da Prefeita, 4 de março de 2021.
LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

= DECRETO Nº 5.255, DE 4 DE MARÇO DE 2021 =

"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Vigente"

A Prefeita Municipal de Paracambi, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.508/2020

= D E C R E T A =

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 3.220.000,00 (três milhões, duzentos e vinte mil reais), para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme ANEXO, de acordo com o art. 41 inciso I, art. 42 e c/c art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei 4.320/64.

Parágrafo Único - O presente crédito adicional suplementar está autorizado nos artigos 13 e 16 da Lei Municipal nº 1.508/2020, Lei Orçamentária Anual - LOA, conforme solicitado através do processo administrativo nº 1039/2021.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado com cancelamento no vigente orçamento de parte da dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde, conforme ANEXO que integra o presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

COD. RED	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
275	21.01.10.122.0015.2184	3.1.90.11.01	084	R\$ 1.200.000,00	-0-
276	21.01.10.122.0015.2184	3.1.90.13.01	084	R\$ 20.000,00	-0-
268	21.01.10.122.0015.2045	3.3.90.39.00	084	-0-	R\$ 1.200.000,00
267	21.01.10.122.0015.2045	3.3.90.36.00	084	-0-	R\$ 20.000,00
369	21.01.10.302.0015.2105	3.3.90.39.00	266	R\$ 2.000.000,00	-0-
367	21.01.10.302.0015.2105	3.3.90.36.00	266	-0-	R\$ 100.000,00
363	21.01.10.302.0015.2105	3.3.90.30.00	266	-0-	R\$ 1.900.000,00
	TOTAL			R\$ 3.220.000,00	R\$ 3.220.000,00

Fontes: 84 – RECURSOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS
266 – FNS CUSTEIO

Gabinete da Prefeita, 4 de março de 2021.
LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

= DECRETO Nº 5.256, DE 4 DE MARÇO DE 2021 =

"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Vigente"

A Prefeita Municipal de Paracambi, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.508/2020

= D E C R E T A =

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao orçamento vigente no valor de

DIAGRAMAÇÃO

CPD



Prefeitura de Paracambi

documento
assinado
digitalmente

Para verificar conformidade do certificado digital acesse o link (<https://verificador.iti.gov.br/>) e faça upload do documento.

R\$ 185.500,00 (cento e oitenta e cinco mil e quinhentos reais) para atender as necessidades da Secretaria de Trânsito e Transporte Municipal, conforme ANEXO, de acordo com o art. 41 inciso I, art. 42 e c/c art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei 4.320/64.

Parágrafo Único- O presente crédito adicional suplementar está autorizado nos artigos 13 e 16 da Lei Municipal nº 1.508/2020, Lei Orçamentária Anual-LOA, conforme solicitado através do processo administrativo nº 1083/2021.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado com cancelamento no vigente orçamento de parte da dotação orçamentária Secretaria de Trânsito e Transporte Municipal, conforme ANEXO que integra o presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

COD. RED	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
2036	15.01.26.181.0014.2317	3.3.30.93.00	084	185.500,00	-0-
2226	15.01.26.181.0014.2317	3.3.90.39.00	084	-0-	185.500,00
TOTAL				185.500,00	185.500,00

Fonte: 084- Recurso de Impostos e Transferências de Impostos

Gabinete da Prefeita, 4 de março de 2021.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

= PORTARIA Nº 156 DE 4 DE MARÇO DE 2021 =

A Prefeita Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

EXONERAR Davidson Pereira Lugão, do cargo em comissão, Diretor de Recepção, símbolo CC2, do Gabinete da Prefeita, conforme a Lei Complementar N.º 1.376/2019, a partir de 28.02.2021.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 4 de março de 2021.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

= PORTARIA Nº 157 DE 3 DE MARÇO DE 2021 =

A Prefeita Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

EXONERAR Fabiano Pereira de Almeida, do cargo em comissão, Coordenador Executivo de Programas, Símbolo CC3, da Secretaria Municipal de Governo, conforme a Lei Complementar n.º 1.341/2018, a partir de 28.02.2021.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 3 março de 2021.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

= PORTARIA Nº 158 DE 4 DE MARÇO DE 2021 =

A Prefeita Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

NOMEAR Fabiano Pereira de Almeida, no cargo em comissão, Diretor de Recepção, símbolo CC2, do Gabinete da Prefeita, conforme a Lei Complementar N.º 1.376/2019, a partir de 01.03.2021.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 4 de março de 2021.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA

Prefeita

= PORTARIA Nº 159 DE 3 DE MARÇO DE 2021 =

A Prefeita Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

EXONERAR Jaqueline Vaz Fatudo Beltrami, do cargo em comissão, Diretor de Informação e Pesquisa, Símbolo CC3, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, conforme a Lei Complementar n.º 1.380/2019, a partir de 28.02.2021.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 3 março de 2021.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

= PORTARIA Nº 160 DE 3 DE MARÇO DE 2021 =

A Prefeita Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

NOMEAR Flavio Jose Vaz Fatudo, no cargo em comissão, Diretor de Informação e Pesquisa, Símbolo CC3, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, conforme a Lei Complementar n.º 1.380/2019, a partir de 01.03.2021

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 3 março de 2021.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

SECRETARIAS

PORTARIA 050/20 DE 26 DE JUNHO DE 2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei.

R E S O L V E :

INTERROMPER, a pedido da servidora, DANIELLE SANTOS DO CARMO, conforme FLS 07, processo nº2040/2019, a Licença Sem Vencimentos para tratar de interesses particulares concedida através da Portaria nº069, publicada em 28 de maio de 2019.

NILZA MARIA IZOLANI E OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 020/2021

PROCESSO: 1175/2020.

CONTRATO: 020/2021.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e GOTHAN DISTRIBUIDORA LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, ORIUNDO DA ATA DE REISTRO DE PREÇOS 002/FMAS/2021

VALOR: R\$ 120.878,85 (Cento e vinte mil, oitocentos e setenta e oito reais e oitenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 340 (trezentos e quarenta e cinco) DIAS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.

FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES E DECRETO MUNICIPAL Nº 4.481/2017, 4.482/2017.

DATA DA ASSINATURA: 11/02/2021.

JORGE LUIZ TEIXEIRA CAVALCANTE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DIAGRAMAÇÃO

CPD



Prefeitura de Paracambi

documento
assinado
digitalmente